



ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e o (a) Engenheiro (a) da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, com a finalidade de receber propostas de habilitação destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM MASSA ASFÁLTICA EM RUAS DO BAIRRO NITERÓI E ALTO NITERÓI, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES**, conforme as especificações contidas nos anexos do Edital de Tomada de Preços nº 003/2023.

Compareceram as seguintes empresas, conforme consta em protocolo, assim discriminadas, com seus respectivos representantes legais:

01) J.S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.611.117/0001-60, sediada na Rua Antônio Neves, nº 197, Bairro Parque Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes-RJ, representada pela Sra. Juliana Reis dos Santos Torquato, portador da CI nº. 21.919.187-1 SECC-RJ.

02) TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº.26.107.820/0001-70, sediada na Rua Doutor José Monteiro da Silva, nº. 591, 2º andar, Bairro Pratinha, Mimoso do Sul-ES. A empresa **TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI** não enviou representante legal para participação no certame.

Após a identificação dos representantes, iniciaram-se os trabalhos com a abertura dos **Envelopes nº. 01 - Documentação**, quanto à apresentação dos documentos exigidos em Lei e solicitados através do Edital de Tomada de Preços nº 003/2023.

Abertos os Envelopes, a Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o (a) Engenheiro (a) da Prefeitura, procedeu com as rubricas dos documentos apresentados, por todos os presentes.

A empresa **TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI** participa do processo sem a condição de enquadramento de ME ou EPP.

As empresas **TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI** e **J.S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA** apresentaram toda a documentação de habilitação em acordo com o exigido no Edital de Tomada de Preços nº 003/2023, sendo consideradas **HABILITADAS** para a próxima etapa do certame.

Em razão da ausência da empresa **TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o artigo 109 da Lei 8.666/93, para que os interessados possam interpor os recursos.

Não havendo considerações por parte dos representantes das empresas presentes para serem relatadas em Ata, a Presidente e os Membros determinam à lavratura da presente Ata, que vai assinada por todos da Comissão, Engenheiro e Licitantes presentes, para que a mesma reproduza os fatos que aqui ocorreram e que sirva de instrumento e testemunha hoje e sempre durante este ato de licitação na Modalidade de Edital de Tomada de Preços.

William de Araujo Constantino
Presidente da CPL



Santa Louzada Campos Santos
Membro Efetivo

Cleiton Moreira Cesário
Membro Efetivo

Inglid Gonçalves Giestas Dias
Engenheira Civil da Prefeitura Municipal

Participantes:

J.S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA
Representante